



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 373/91

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.991.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDA-
DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa 07 no Bairro da Sudam II, passa a denominar-se de Travessa 06 de Novembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos 16 dias do mês de Dezembro de 1.991.

| |
|--------------------------------|
| Reg. à fs. n.º 46-u |
| Em 16 de Dezembro de 1991 |
| Ass. 36 |
| <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Esc. Municipal |

Armando Docteu Donardin
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Processo Administrativo nº 1.331

Altamira, 15 de Novembro de 2011.

Revisando as atas das reuniões da Comissão de Licitação, realizada em 08 de Novembro de 2011, no âmbito do Edital nº 001/2011, para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos, o pregoeiro, Sr. [nome], declara a validade e a legalidade do processo licitatório.

Assim sendo, declara a validade e a legalidade do processo licitatório, bem como a validade e a legalidade do Edital nº 001/2011, para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

Por isso, declara a validade e a legalidade do processo licitatório, bem como a validade e a legalidade do Edital nº 001/2011, para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

Assim sendo, declara a validade e a legalidade do processo licitatório, bem como a validade e a legalidade do Edital nº 001/2011, para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

Assim sendo, declara a validade e a legalidade do processo licitatório, bem como a validade e a legalidade do Edital nº 001/2011, para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

[Handwritten signature]
[Illegible text]

[Illegible text]